

NEOGRID PARTICIPAÇÕES S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/ME nº 10.139.870/0001-08

NIRE 42.300.036.510

COMUNICADO AO MERCADO**Regras Operacionais para Recompra de Ações**

NEOGRID PARTICIPAÇÕES S.A., (“Companhia” ou “Neogrid”), no contexto do programa de recompra de ações anunciado em Fato Relevante publicado em 11 de julho de 2024, a Companhia informa que iniciará as aquisições de ações nos próximos dias.

Para tanto, serão observados critérios aprovados internamente para garantir a aplicação das melhores práticas de governança no processo de recompra de ações.

Tais critérios incluem regras relativas à observação de datas e horários para negociação, além dos seguintes parâmetros:

- I. **Volume de Recompra Diário**: Companhia poderá recomprar diariamente quantidade de ações que representem até 25% do volume médio diário de ações negociadas nos 30 pregões anteriores à data da negociação;
- II. **Preço de Recompra**: As recompras de ações não poderão ocorrer com preço superior ao preço máximo das demais operações com ações da Neogrid realizadas no dia;
- III. **Corretora de Ações**: Todas as operações de recompra serão executadas, exclusivamente, através da Itaú Corretora;
- IV. **Informações sobre total de ações recompradas**: Nos termos da resolução CVM nº44/21, a Companhia divulga, mensalmente, em seu site de relações com investidores (ri.neogrid.com), um formulário contendo as negociações realizadas pela tesouraria. (Informações Financeiras > Documentos CVM > Valores Mobiliários Negociados e Detidos > Posição Individual do referido mês). O formulário também é publicado no site da CVM, através do Sistema Empresas.NET.

O Plano de Recompra vigente tem duração até 11 de julho de 2025 (inclusive) e prevê que sejam recompradas até 10.153.006 ações ordinárias, ou 914.094 ações ordinárias pós-grupamento aprovado em AGE no dia 5 de setembro de 2024.

Joinville, 6 de setembro de 2024.

Aury Ronan Francisco
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

NEOGRID PARTICIPAÇÕES S.A.

Publicly-held company

CNPJ/ME nº 10.139.870/0001-08

NIRE 42.300.036.510

NOTICE TO THE MARKET**Operating Rules for Share Repurchases**

NEOGRID PARTICIPATIONS SA, ("Company" or "Neogrid"), in the context of the share buyback program announced in a Material Fact published on July 11, 2024, the Company informs that it will begin the acquisition of shares in the coming days.

To this end, internally approved criteria will be observed to ensure the application of best governance practices in the process of shares buyback.

Such criteria include rules regarding the observance of dates and times for trading, in addition to the following parameters:

- I. **Daily Repurchase Volume**: The Company may repurchase daily a number of shares representing up to 25% of the average daily volume of shares traded in the 30 trading sessions prior to the trading date;
- II. **Repurchase Price**: Share repurchases may not occur at a price higher than the maximum price of other transactions involving Neogrid shares carried out on the day;
- III. **Bookkeeper**: All repurchase operations will be executed exclusively through Itaú Corretora;
- IV. **Information on total shares repurchased**: Under CVM resolution no. 44/21 terms, the Company discloses, monthly, on its investor relations website (ri.neogrid.com), a form containing the transactions carried out by the treasury. (Investor Information > CVM Fillings > Negotiated and Held Securities > Individual Form at the correspondent month). The form is also published on the CVM website, through the Empresas.NET System.

The current Buyback Plan lasts until July 11, 2025 (inclusive) and provides for the repurchase of up to 10,153,006 common shares, or 914,094 common shares after the reverse stock split approved at the EGM on September 5, 2024.

Joinville, 6 September 2024.

Aury Ronan Francisco
CFO and Investor Relations Officer